



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 87 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí  
Órgão Orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Unidade Orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1- Gestão, eficiência, tecnologia e transparência  
Ação: 2.75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial  
Despesa 98 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 100.000,00  
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Órgão Orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS  
Função: 18 - Gestão ambiental  
Subfunção: 542 - Controle Ambiental  
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais  
Ação: 2.243 - Projetos Ambientais  
Despesa 38 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 100.000,00  
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Os projetos ambientais envolvem recuperação da vegetação fixadora de dunas, projetos como a orla ordenada, programa ecoponto, monitoramento de rios navegáveis, entre outros, e há apenas R\$ 91.552,30 fixado com outras despesas correntes para essas finalidades, valor que inegavelmente é insuficiente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB